DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Extrato 3
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 214, de 10 de abril de 2026.

Dispensa o Jovem Aprendiz Davi Gonçalves de Paula.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 86/2026, de 10 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa do Jovem Aprendiz abaixo citado.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** o Jovem Aprendiz **DAVI GONÇALVES DE PAULA**, Matrícula 125154, cursando o Ensino Médio, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 10 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 215, de 10 de abril de 2026.

Readapta a servidora pública municipal Suelen Giovanini Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 118/2026, de 7 de abril de 2026, protocolado sob o nº 7719/2026, em 7 de abril de 2026, do Chefe da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, que encaminha Laudo Médico emitido por perito oficial desta Municipalidade em que constatou a necessidade de readaptação da servidora Suelen Giovanini Rodrigues.

Considerando o Ofício nº 65/2026, de 10 de abril de 2026, da EM Prof.ª Elza Pirro Viana que informa o local e as atividades a serem desempenhadas pela servidora durante o período de readaptação.

Considerando o Ofício nº 122/2026, de 10 de abril de 2026, do Chefe da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, solicitando a expedição de portaria de readaptação, conforme Laudo Médico.

RESOLVO:

Art. 1º **READAPTAR** a senhora **SUELEN GIOVANINI RODRIGUES**, Matrícula 112054, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, passando a ser lotada na Secretaria de Educação/E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, nas devidas funções:

I – Fazer o café e chá;

II – Limpar carteiras e mesas das salas de aula, de acordo com o cronograma;

III – Limpar prateleiras da biblioteca, de acordo com o cronograma;

IV – Limpar as mesas da sala de informática e a devida higienização dos computadores e teclados, de acordo com o cronograma;

V– Verificar se há papel, sujeira ou bagunça nas áreas comuns, como corredores e pátio;

VI – Ajudar servir frutas durante as refeições;

VII– Realizar ronda de segurança nos corredores para identificar possíveis problemas e necessidades dos professores e alunos no andar superior;

VIII – Buscar alunos nas salas de aulas quando necessário;

IX – Fiscalizar todos os banheiros verificando se falta algum item de higiene e repor, caso haja necessidade;

X– Acompanhar a saída dos alunos, garantindo que seja segura e banheiros dos alunos durante os intervalos;

XI – Auxiliar na manutenção da disciplina geral dos alunos no pátio e nos banheiros dos alunos durante os intervalos;

XII – Guardar e proteger as crianças e zelar pelas dependências e instalações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 10 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola em exercício da E.M. Profª Eljácia Moreira, de 09/04/2026.

Acúmulos de Cargos.

O Diretor de Escola em exercício, da E.M. Profª Eljácia Moreira, com base na Constituição Federal do Brasil, em

seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato decisório:

- Ato Decisório nº 03/2026: JULIARA KETILEN VILLA, RG 44.553.878-8, com acúmulo de proventos como Professor de Atendimento Educacional Especializado- AEE, Categoria Celetista, no período da Manhã na EMEI "São Judas Tadeu" (30 horas semanais), no município de Paranapuã-SP e Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com uma classe de AEE, período da Tarde, com sede na E.M. Profª "Eljácia Moreira" (25h/a semanais), contratada da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

"ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2026, PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2026, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM DIREITO E GESTÃO EDUCACIONAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Ao 09 (dias) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se à Agente de Contratação, com a sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 263 de 2025, composta por SIMONE BORGES GONÇALVES e CARLOS CAMARGO NUNES, para realizarem o Julgamento da Sessão Pública acima referenciada. Iniciando os trabalhos, às 09:00 horas à Comissão constatou a presença das seguintes representantes legais: Senhora Fatinin Rosa da Silva Lima, CPF n° 365.637.408-20, e Senhora Marisa Triani, CPF n°071.735.578-01. Retomando os trabalhos e após diligência realizada nos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa ER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 53.817.022/0001-05, a Secretaria Municipal de Educação entende que os atestados apresentados não comprovam que a empresa tenha executado de forma integral, todos os itens e exigências constantes no Termo de Referência, conforme Laudo em anexo. Essa Comissão também entende que o Balanço apresentado encontra-se incompleto, uma vez que não foi juntado termo de abertura e encerramento, bem como, faltaram assinaturas do proprietário em algumas folhas do balanço. Para tanto, essa Comissão DECLARA a empresa ER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 53.817.022/0001-05 INABILITADA. Dando sequência, foi convocada a empresa TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ n° 04.307.394/0001-86, para negociar o valor apresentado no último lance. A proprietária negociou o valor de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), mensal, conforme detalhado na ata do Sistema Fiorilli em anexo. O valor foi aceito por esta Comissão, uma vez que está abaixo do nosso valor referencial. Foi aberto os documentos de Habilitação da empresa TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA. Esta Comissão, após análise e estudos pertinentes, DECIDE em HABILITAR a empresa, pois atendeu todos os requisitos editalícios. Dando continuidade, foi questionado aos licitantes sobre o prazo de recurso, os mesmos decidiram em desistir do mesmo. Para tanto, não haverá a contagem de prazo de Recurso, tendo em vista o declínio do mesmo pelos representantes presentes. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos interessados, em cumprimento a Lei n° 14.133/21. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem será juntado ao processo administrativo respectivo, bem como será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

Jales - SP, em 09 de abril de 2026. SIMONE BORGES GONÇALVES - Agente de Contratação

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - Processo nº 63/2026. Leilão nº 01/2026. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jales – (SP), torna público que o Leilão realizado no dia 31/03/2026, às 09h00min, no site da empresa SUMARÉ LEILÕES, que objetivava a Realização de Leilão Público online por Plataforma Eletrônica para alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do MUNICÍPIO, conforme relação de lotes e especificações descritas no ANEXO I e consoante disposições expressas no ANEXO II (Termo de Referência), foi FRACASSADA para todos os itens pois, não houve lance ofertado. Jales – SP, 09 de abril de 2025. SIMONE BORGES GONÇALVES - Agente de Contratações.

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: TERRA AUTO VIAÇÃO TRANSPORTE LTDA VALOR: R$ 6.005.142,22 (seis milhões, cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) anual. ASSINATURA: 01/04/2026.OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR NO CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, PARA MELHOR ATENDER AS ROTAS ESCOLARES ESTABELECIDAS PARA CADA ITINERÁRIO (PERCURSO), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, COM BASE NA CLÁUSULA 5 DO CONTRATO, BEM COMO ART. 107 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, PARECER JURÍDICO EXARADO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2026, PELO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA, TODOS JUNTADOS AOS AUTOS RESPECTIVAMENTE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2025 Processo nº 01/2025. VIGÊNCIA: Até 01/04/2027, a partir de 02/04/2026. Jales - SP, 01 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em direito e gestão educacional destinado a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances, habilitação e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado à empresa: TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 04.307.394/0001-86. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 09 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA. VALOR: 34.900,00. ASSINATURA: 09/04/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em direito e gestão educacional destinado a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2026 Processo nº 31/2026. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 09 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DA SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP: 15700-016 | JALES/SP | (17) 3632-1048 | pmj.saude@gmail.com |
CNPJ: 45.131.885/0001-04

PORTARIA Nº 01/2026, de 09 de abril de 2026.

Designa e credencia a equipe de serviço de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no Município de Jales, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal de no 2.422/98 de 24/03/1998.

Nilva Gomes Rodrigues de Souza, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Artigo 5º da Lei Municipal no 2.422/98, de 24/03/1998;
- Os parágrafos 2º e 3º, do Decreto Municipal no 2.385/98, de 25/06/1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

MARLENE MENDONÇA FRANCISCO DE SOUZA
RG: 33.949.222-3
Formação Ensino Técnico – Coordenadora - Estatutária
Nº Credencial: 01
Carga horária: 40 horas/semanais

ANA PAULA TOZZO DE MELO
RG: 33.210.183-6
Formação Universitária: Farmacêutica - Estatutária
Nº Credencial: 02
Carga horária: 40 horas/semanais

LUCIANA GONÇALVES TEIXEIRA
RG: 34.193.935-3
Formação Universitária: Enfermeira - Estatutária
Nº Credencial: 03
Carga horária: 40 horas/semanais

FELIPE VASCONCELOS VIEIRA
RG: 54.168.209-X
Formação Universitária: Engenheiro - Civil – Comissionado
Nº Credencial: 04
Carga horária: 10 horas/semanais

LUANI MEIRELES DA SILVA
RG: 49.711.314-4
Formação Universitária: Direito – Fiscal Sanitário – Estatutária
Nº Credencial: 05
Carga horária: 40 horas/semanais

ANA PAULA VIEIRA FURLANETTO BUSO
RG: 49.658.528-9
Formação Universitária: Direito – Ag. de Saúde Pública – Estatutária
Nº Credencial: 06
Carga horária: 40 horas/semanais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DA SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP: 15700-016 | JALES/SP | (17) 3632-1048 | pmj.saude@gmail.com |
CNPJ: 45.131.885/0001-04

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter o seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria no 01/2010, de 01 de setembro de 2010.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

Jales/SP, 09 de abril de 2026.

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA:05827908835

Assinado de forma digital por NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA:05827908835
Dados: 2026.04.09 08:41:33 -03'00'

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde